



PORTARIA Nº 267 - DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.009529/2025-41;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 472 / 2025 - CGP/CPRF, 02/10/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64892 / 2025 - CGP/CPRF, 02/10/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 65030 / 2025 - DG-CPRF, 02/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente a retificação das concessões de progressão funcional por desempenho acadêmico, conforme disposto na **Portaria nº 190 - DG/IFAM/CPRF** de 05 de agosto de 2025, à servidora **CLARICE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2220263, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Presidente Figueiredo, no valor de **R\$ 49.592,74 (Quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**, em favor da servidora, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6485/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Outubro de 2025

**PORTARIA_N_267_- _RECONHECIMENTO_DE_DIVIDA_DE_EXERCICIO_ANTERIOR_-
_CLARICE_assina.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 15:30)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6485**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **03/10/2025** e o
código de verificação: **501bb7a18c**